



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE

[Notificações](#)
[Alterar senha](#)
[Sair](#)

PONTO

[Consultar](#)

MEMORANDOS

[Criar Memorando](#)
[Listar Memorandos](#)
[Consulta Memorando](#)
[Substituições](#)

INSTITUCIONAL

[Portarias](#)
[CONSUP](#)

PROAP

[Memos Circulares](#)
[Orientações](#)
[Despesas Sistêmicas](#)
[Formulários](#)
[Instruções Normativas](#)
[Dados Orçamentários](#)

CATALOGO DE CURSOS

[Adicionar](#)
[Listar](#)

ADMIN

[Documentos](#)
[Memorandos](#) > **Visualizar Memorandos**

Visualizar Memorandos

MEMO/IF-PI/N.º12/2022

[enviar por e-mail](#)
[imprimir](#)


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEMO/IF-PI/N.º12/2022

Pelotas, 14 de fevereiro de 2022

De: Diego da Silva Isnardi
Pesquisador Institucional - Reitoria

Para: Miguel Angelo Pereira Dinis
Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão - Campus Santana do Livramento

Rodrigo Nascimento da Silva
Pró-Reitoria de Ensino - Reitoria

Leonardo Betemps Kontz
Diretoria de Políticas de Ensino e Inclusão - Reitoria

Jander Luis Fernandes Monks
Coordenadoria de Avaliação da Educação - Reitoria

Leonardo Minelli
Curso Superior de Tecnologia Em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Campus Santana do Livramento

Assunto: **Preenchimento do Formulário no sistema E-MEC**

Prezados Coordenador e Diretor de Ensino,

Na data de 11/02/2022 recebi o comunicado por parte da CGACGIES/DAES/INEP que a partir do dia **21/02/2022** até **08/03/2022** estará disponível no E-MEC, o preenchimento do formulário eletrônico para reconhecimento do CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS.

O Formulário Eletrônico preenchido completamente é fonte imprescindível de informações para o bom andamento da avaliação. É a ocasião para a IES demonstrar evidências a partir dos critérios de análise do instrumento de Reconhecimento de Curso referentes à realidade do curso.

Ressalto que o Não preenchimento do Formulário Eletrônico ensejará o encerramento da fase INEP, com sugestão de arquivamento à Secretaria competente do MEC, nos termos da legislação vigente.

Atenciosamente,

Diego da Silva Isnardi
Pesquisador Institucional

Assinatura eletrônica: b2cf812b333b0109b565e8bcf4b83db8

Encaminhar

Responder

Apropriar

Intranet Institucional <ifs-cosin@ifsul.edu.br> | Autenticação realizada em 22/02/2022 às 09:20h